



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 96/2025 AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Que seja providenciada a instalação de dois latões de lixo na Avenida Orlandino Souza Andrade, a fim de evitar que o lixo depositado na via pública seja espalhado pelo vento, causando transtornos e comprometendo a limpeza da avenida.

A presente solicitação tem por objetivo melhorar as condições de higiene e organização da referida avenida, atendendo às demandas da população local. A disponibilização de recipientes adequados para o descarte de resíduos sólidos evitará que o lixo seja espalhado pelo vento, contribuindo para a conservação do espaço urbano, para a saúde pública e para a qualidade de vida dos munícipes.

Minduri-MG, 08 de setembro de 2025

Raquel Aparecida da Silva
Raquel Aparecida da Silva
Vereadora



